



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAÍ

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº033/2018.

**DECLARA PONTO FACULTATIVO PARA OS
SERVIDORES E FUNCIONÁRIOS DA CÂMARA
MUNICIPAL DE MIRAÍ NO DIA 02 DE JULHO
DE 2018.**

O Presidente da Câmara Municipal de Mirai, Estado de Minas Gerais, Sr. Osvaldo Alves Felipe, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Regimento Interno, baixa a seguinte Portaria:

Considerando a Partida da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA/2018;

Art. 1º - Fica determinado Ponto Facultativo no dia 02 de Julho de 2018 para os Servidores e Funcionários da Câmara Municipal de Mirai, ficando suspensos os trabalhos nesta data.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Portaria em vigor a partir de sua publicação.

Câmara Municipal de Mirai/MG, 29 de Junho de 2018.


Osvaldo Alves Felipe

Presidente